

INDICAÇÃO Nº 504/2012

Instalação de redutor de velocidade na Rua 3 de Outubro, esquina com Rua Ipiranga, em frente ao Clube Aliança, no Distrito de São Miguel.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais:

INDICA ao Prefeito Municipal, a realização de estudos para instalação de redutor de velocidade na Rua 3 de Outubro, esquina com Rua Ipiranga, no Distrito de São Miguel.

É de conhecimento de todos que o fluxo de veículos na Rodovia Municipal OT-107 tem sido muito maior do que se esperava, notadamente por tratar-se de uma rodovia municipal pavimentada, e por isso a alta velocidade de alguns veículos, tem gerado grande insegurança para os moradores do Distrito de São Miguel, principalmente no perímetro urbano.

Atualmente não existe nenhum tipo de redutor de velocidade na referida rua, o que aumenta a insegurança, principalmente nos horários de missas, cultos, entrada e saída de pessoas em eventos que acontecem no Clube Aliança daquele distrito, razão pela qual se justifica a realização do estudo para a implantação de redutores de velocidade, com elevação em *paver*, já que naqueles locais há intenso fluxo de pedestres.

Além do mais, o movimento daquela rua vem crescendo constantemente, o que faz surgir a necessidade da instalação de redutores de velocidade, para um fluxo mais lento do trânsito.

Pelo exposto, pede-se com urgência a realização dos estudos para que seja instalado o redutor de velocidade, com a maior brevidade possível, a fim de coibir os excessos de velocidade e reestabelecer a segurança aos moradores.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de novembro de 2012

RENATO REIMANN

IND 504/2012
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

